



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 376/2000, DE 24/05/2000

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Para saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente,
promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de maio de
2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Pre-
ços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,09%
do mês de abril de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.310,19 (Três mil e trezentos e
dez reais e dezenove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.246,16 (Dois mil
e duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de maio
de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,09%
do mês de abril de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.300,30 (Um mil e trezentos re-
ais e trinta centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-1.017,69 (Um mil
e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 376/2000, DE 24/05/2000

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 24/05/2000.

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE
Presidente da Câmara

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vice-Presidente

ADELCTO ROSA DE MORAIS
Secretário